

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-04450/2013

PORTARIA D.G.Nº 633, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Nº 4450/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 16 ½ (dezesesseis e meia) diárias ao Sr. **ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816391, lotado na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Almojarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, às cidades a seguir relacionadas, a fim dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de agosto a novembro/2013:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
19/08 a 24/08/2012 (5½ diárias)	São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Acailândia.
26/08 a 31/08/2012 (5½ diárias)	Caxias, Timon, Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra.
02/09 a 07/09/2013 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para os citados períodos, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm